

**PORTARIA Nº 112/2023**

**Designa os responsáveis pela Assistência Farmacêutica e dá outras providências.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art.** Ficam designados os responsáveis pela Assistência Farmacêutica:

<b>Matricula</b>	<b>Nome</b>	<b>Função</b>
14443-1	NELCIANE MORETTO ESTIVALET	Coordenação da Assistência Farmacêutica
18295-1	ROBERTO FABIANO BRANDÃO	Farmacêutico
18990-1	SAYEDNE KATRU STEINHEIZER	Farmacêutica

**Art. 2º** São atribuições da Assistência Farmacêutica:

- a) Responsáveis pela revisão e atualização da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos);
- b) Responsáveis pelo procedimento operacional padrão (POP) ou outro instrumento, que estabeleça normas, fluxos e rotinas para o processo de programação da aquisição de medicamentos;
- c) Responsáveis pelo procedimento operacional padrão (POP) ou outro instrumento, que estabeleça normas, fluxos e rotinas para o recebimento e a conferência de medicamentos adquiridos;
- d) Responsáveis pelo procedimento operacional padrão (POP), ou outro instrumento, que estabeleça normas, fluxos e rotinas para os procedimentos preventivos para evitar perda de medicamentos por expiração da validade;

e) Responsável(eis) pela elaboração, avaliação e atualização do protocolo estabelecido para as atividades de limpeza e higienização dos locais destinados ao armazenamento de medicamentos.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro  
do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças